

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM**

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2022 - CC**

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 4/2022
Data do Processo: 30/03/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Outorga, nos termos da Lei Complementar 62 de 05 de maio de 2009, de concessão de direito real de uso de imóvel público, atualmente utilizado como unidade básica de saúde, cuja destinação deverá ser a implantação de unidade hospitalar e contratualização de serviços de saúde nos termos da Portaria 1.034 de 05 de maio de 2010 expedida pelo Ministério da Saúde e respectivo Plano Operativo, conforme Termo de Referência anexo I do edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 4/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Maio de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 13/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 4/2022, Licitação nº. 2/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL-HOSPITAL SÃO CAMILO neste ato sem representante presente.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- No dia e hora previsto, a Comissão de Licitação Permanente, nomeada através da Portaria nº 13/2021, de 06 de janeiro de 2021, reuniu-se para abertura do presente certame licitatório. Apresentou-se para participar da licitação a empresa: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL-HOSPITAL SÃO CAMILO neste ato sem representante presente. Mesmo sem a presença de representantes, a Comissão de licitação realizou a filmagem de todos os atos realizados, durante a audiência, por meio do sistema audiovisual. A empresa acima transcrita não se credencia como Microempresa. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que a empresa participante não apresentou qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 5.1.5 do edital. Ato contínuo a Presidente apresenta os envelopes da documentação e da proposta, devidamente lacrados, que foram rubricados por todos os presentes. Dando continuidade ao embate licitatório foram abertos os envelopes da documentação, os quais foram abertos e conferidos pela Comissão de licitação. Após a análise criteriosa da documentação, constatou-se que a licitante acima transcrita apresentou a documentação conforme os requisitos mínimos fixados no presente Edital, estando, portanto habilitadas para prosseguir nas fases subsequentes do presente embate licitatório. Considerando que no item 8.2 prevê a possibilidade da abertura dos envelopes contendo as Propostas, a comissão de licitação decide abrir o envelope contendo a Proposta.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ipumirim, 3 de Maio de 2022

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI - - Presidente da Comissão de Licitação
LAUDECIRO FRANCO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
TATIANE ZANELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
CLAUDIOMIR ACCDROLLI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO